



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

REQUERIMENTO 031 / 2017

VISTO
10/04/2017
Presidente da Câmara

CONSIDERANDO o art. 107, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as advertências do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe a este vereador o número de equipes de limpeza urbana por bairro e por distrito, com o devido quantitativo de funcionários que executam os serviços.

Aracruz, 10 de abril de 2017.

Fabio Netto da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Reclamações constantes dos moradores de sujeira e entulhos nos bairros e distritos.